

Regulamento do Passatempo “4º ANIVERSÁRIO – FESTEJE CONNOSCO”

Data: 21 de Novembro 2021

O ÉVORA PLAZA, cuja denominação comercial é **AXIA CAPITAL UNIPessoal** com sede na **PRAÇA DE LONDRES, Nº3- 9ºESQUERDO, 1000-191 LISBOA**, com NÚMERO ÚNICO DE PESSOA COLETIVA **513 864 806** vai levar a efeito no dia 21 de novembro de 2021 um Passatempo que denominou de “4º ANIVERSÁRIO – FESTEJE CONNOSCO” o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1. O Passatempo destina-se a todas as pessoas que efetuarem compras nas lojas do **ÉVORA PLAZA** no dia 21(vinte e um) de novembro, no período compreendido entre a abertura do **ÉVORA PLAZA** até às 18h30.

1.1 O acesso a este Passatempo está vedado aos colaboradores das lojas e administração do **ÉVORA PLAZA**.

1.2 Os produtos e serviços comercializados no **ÉVORA PLAZA** não sofrerão qualquer aumento de preço, em virtude da realização do Passatempo.

2. Para participar no Passatempo, os participantes deverão dirigir-se junto do Espaço de Passatempo, situado no Piso 0 e apresentar o original de um talão de compra que efetuarem em uma das lojas do **ÉVORA PLAZA** durante o período da ação 21 (vinte e um) de novembro até às 18H30, no **ÉVORA PLAZA**. Os talões de compra originais apresentados serão validados pela promotora do Espaço de Passatempo através da aposição de um carimbo e rúbrica. Cada participante apenas pode apresentar 1 talão de compra por loja.

2.1 A promotora indicará aos concorrentes o número de participações a que tem direito com base no valor total das compras efetuadas.

2.2 Serão aceites todos os talões de compras efetuadas no **ÉVORA PLAZA** durante o período indicado e nas condições mencionados em 1. e 2. desde que ainda não tenham sido apresentados para validação no âmbito do Passatempo.

2.3 O horário de funcionamento do Espaço de Passatempo é:

2.3.1 Domingo (dia 21 de novembro) das 14h00 às 16h00 e das 17h00 às 19h00.

3. Para participar, os participantes deverão cumprir uma das seguintes condições:

3.1 Apresentar 1 (um) Talão de Compra original do dia em valor total, igual ou superior a 20€ que dá direito a 1 (uma) Participação.

3.2 Cada participante pode apresentar mais do que um talão, desde que de lojas diferentes no dia deste Passatempo.

4. Em caso de dúvidas quanto à validade dos talões apresentados, a administração do Évora Plaza reserva-se o direito de exigir a apresentação das compras efetuadas ou outros meios de prova que se justifiquem.

4.1 Em caso de dúvidas quanto à validade da participação no Passatempo, a administração do **Évora Plaza** reserva-se o direito de impugnar a atribuição do brinde.

4.2. Não é admitida a apresentação de quaisquer outros documentos que não sejam faturas de compra originais, não sendo válida a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, sem que esse talão venha acompanhado da respetiva fatura de compra.

5. Por cada participação obtida os participantes terão direito a participar na atividade desenvolvida pelo equipamento instalado no espaço do Passatempo, que atribuirá os brindes mencionados no número 8 infra, da forma que a seguir se descreve:

- a. Após a validação do talão de compra, o participante terá direito a rodar a “Roda da Sorte”
- b. O participante rodará a roda apenas uma vez, por cada talão.
- c. Ao girar a roda dar-se-á início ao processo de atribuição do brinde.
- d. Quando a roda parar de girar irá indicar qual o brinde a que teve direito.
- e. O talão apenas será válido para recebimento de brinde, com o carimbo e assinatura.
- f. Os brindes e quantidades disponíveis são os mencionados em 8., sendo que a sua atribuição está limitada à quantidade de 460 brindes, terminando em seguida sem aviso prévio.
- g. A atribuição do brinde é feita de forma imediata e mediante o cumprimento das formalidades previstas no ponto 9 infra;
- h. Os vouchers atribuídos deverão ser validados pela loja correspondente no próprio dia e não nos dias a seguir.

6. Este passatempo estará em vigor no dia 21 de novembro de 2021, no horário indicado em 2.3.1 ou até terem sido distribuídos todos os brindes diários no total de 460 unidades, perfazendo o total disponível para o Passatempo referido no ponto 8 infra, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio.

7. Os brindes estarão disponíveis até às quantidades mencionadas em 8., e sempre que um dos brindes se esgote, será dada publicidade ao facto, antecipadamente, no local do Passatempo.

8. Os brindes a atribuir são os mencionados na seguinte tabela, cuja descrição segue abaixo.

Brindes Quantidades totais

Esferográfica porta-chaves c/logo 1 cor: 100 unidds

Powerbank 1200 Mah, cabo incluído: 35 unidds

Coluna Bluetooth, função tb de rádio, inclui cabo e dá para android e IOS, 25 unidds

Vouchers das Lojas aderentes: 300 unidds

9. A entrega dos brindes será feita no Espaço do Passatempo.

10. A participação no Passatempo está limitada à figura de pessoas singulares.

11. A publicidade do Passatempo será realizada nos diversos suportes de comunicação do **Évora Plaza**. O regulamento completo estará disponível para consulta no Facebook, Instagram e Site do **Évora Plaza**

- <https://www.evoraplaza.pt/>
- <https://pt-pt.facebook.com/evoraplaza/>
- <https://www.instagram.com/evoraplaza/>

Évora, 21/11/2021